



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000392 / 2024
EMIÇÃO: 19/02/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

SIMONE DIEL KAEFER E CRISTIANE WEYH MALIKOSKI DA SILVA REQUEREM PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CURSO "ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024: AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS REGRAS DE INELEGIBILIDADE E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2024, EM PORTO ALEGRE.

Justificativa

A ESCOLHA DA EMPRESA QUE SERÁ CONTRATADA SE DEVE PELA SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DEVIDO O ACERVO TÉCNICO, ESTRUTURA DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E TREINAMENTOS CERTIFICADOS PELO MEC.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação está prevista no art. 9º, incisos I, II, III e IV e no art. 10º incisos II e III da Lei Municipal nº 3.062/2008, os quais instituem a necessidade de capacitação e treinamentos aos servidores municipais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na presente contratação será necessária somente dois cursos para as servidoras Simone Diel Kaefer e Cristiane Weyh Malikoski da Silva.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.258,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para a comprovação do valor, foi solicitado a empresa Notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, com objeto idêntico.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de notória especialização para ministrar o seguinte curso de capacitação e aperfeiçoamento a servidora municipal:
Curso Presencial sobre Eleições Municipais de 2024: as condutas vedadas aos agentes públicos municipais e as regras de inelegibilidade e desincompatibilização.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa de notória especialização para ministrar os cursos de capacitação e aperfeiçoamento aos servidores municipais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O curso presencial, o servidor deverá se deslocar até a sede da contratada, para realizar o curso no dia 04 de março de 2024, das 08h30min às 12horas e das 13 às 17horas e no dia 05 de março de 2024, das 08h30min às 12h.

O curso deverá ser ministrado pelos palestrantes apresentados pela contratada (documento anexo) no dia e horário marcado, sendo a contratada responsável por disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários e fornecer certificado de participação, conforme a frequência do servidor.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de Inexigibilidade de licitação, conforme letra f, inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/21.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Referente a habilitação técnica, o licitante deverá comprovar a exclusividade através de documentos comprobatórios da notória especialização.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.258,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a comprovação do valor, foi solicitada a empresa Notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, com objeto idêntico.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria de Governo.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00101554 - INSCRIÇÃO EM CURSO

Dotação:Acesso:40 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:122 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
122	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão/ Gestão Fazendária	3390 39 00 00 000	629,00	29.357,92
40	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2011 Manutenção das atividades da Secretaria de Governo/Coord. de Administração	3390 39 00 00 000	629,00	23.437,71



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2024

Hora: 10:54:13



Total geral disponível

R\$ 52.795,63

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(☐) Com Licitação (☐) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA